



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Decreto Legislativo nº 042 de 25 de setembro de 2023.

**“ANULA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020
QUE DESAPROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS, EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2016.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, **VILSON MORO**,
PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO O PRESENTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica anulado o Decreto Legislativo nº 02/2020 que Desaprova as
contas do executivo municipal de Mampituba/RS, exercício financeiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA,
EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Vilson Moro

Presidente

REG. ÀS FLS ----- DO LIVRO DE REGISTROS DE DECRETOS E
RESOLUÇÕES EM DATA SUPRA.

Suzelange Santos de Matos Alexandre

Assessora do Presidente